

RODA Capricciosa

AS CONDIÇÕES DA RODA CAPRICCIOSA SÃO:

CADA 20€ = 1 FICHA

**EM CADA COMPRA NO VALOR OU MÚLTIPLOS DE 20€
RECEBE UMA FICHA PARA GIRAR A RODA!**

QUANDO A RODA PARAR RECEBERÁ UM TALÃO.
RESPONDA À PERGUNTA E RECEBA O SEU PRÉMIO!

OS PRÉMIOS SÃO ENTREGUES PELO RESPONSÁVEL DO RESTAURANTE,
NÃO CONVERTÍVEIS EM DINHEIRO, NEM POSSÍVEIS DE TROCA.
O SEU CONSUMO DEVERÁ SER FEITO NO RESTAURANTE.

OS PRÉMIOS TÊM A VALIDADE DE 1 MÊS APÓS EMISSÃO.
A PERCA OU EXTRAVIO DO TALÃO IMPOSSIBILITA O RESGATE DO PRÉMIO.
O PRÉMIO APENAS PODERÁ SER RESGATADO
NO RESTAURANTE DE EMISSÃO.

PRÉMIOS

1 LIMONADA

1 PÃO DE ALHO

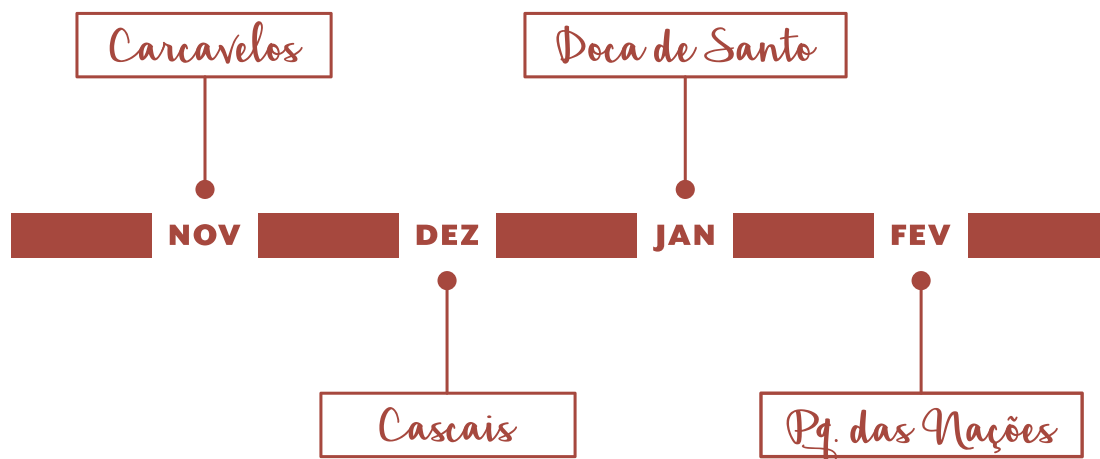
1 PIZZA À ESCOLHA

SANGRIA 1 LT À ESCOLHA

VALE 10€ DESCONTO TOTAL DA FACTURA

VALE 20€ DESCONTO TOTAL DA FACTURA

VALE 30€ DESCONTO TOTAL DA FACTURA



Regulamento do Passatempo “Roda da Sorte Capricciosa” De 01/11/2018 a 28/02/2019 ou até terminarem todos os prémios

A **Capri Pizza DOC** com sede em **Armazém 8, Piso 1, Doca de Santo Amaro, 1350-353 Lisboa**, NIF nº **507513673** vai levar a efeito de **01/11/2018 a 28/02/2019** um passatempo que denominou de **RODA DA SORTE CAPRICCIOSA** cujo resultado da participação está dependente do mérito do Participante, conforme a seguir se explica:

1. O passatempo destina-se a todos as pessoas que efetuem consumo em valor igual ou superior a €20,00 nos seguintes restaurantes e datas, durante o seu horário de funcionamento:

Capricciosa Carcavelos- 01/11/2018 a 30/11/2018

Capricciosa Cascais- 01/12/2018 a 31/12/2018

Capricciosa Docas- 01/01/2019 a 31/01/2019

Capricciosa Expo- 01/02/2019 a 28/02/2019

- 1.1. O acesso a este passatempo está vedado a Revendedores/ Grossistas, membros da administração, Colaboradores de empresas prestadoras de serviços ao Estabelecimento em questão, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza, assim como aos colaboradores da empresa Amazing, S.A.,
- 1.2. A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.
- 1.3. Os produtos e serviços comercializados neste Estabelecimento não sofrerão qualquer aumento de preço, em virtude da realização do passatempo.
2. Para participar no passatempo, os participantes deverão apresentar **um talão do consumo efetuado de valor igual ou superior a €20,00** efetuado no próprio dia, durante o período em que decorre o passatempo.
 - 2.1 Os talões de consumo apresentados serão validados pelo(a) funcionário(a) do Restaurante através da aposição de um carimbo e/ou rubrica.
 - 2.2 O Cliente que queira participar no passatempo tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso.
 - 2.3 Não são aceites somatórios de talões de consumo para perfazer valores que deem direito a habilitação.
 - 2.4 O(a) funcionário(a) indicará o número de participações a que tem direito com base no valor total de consumo efetuado e entregará as fichas de habilitação correspondentes, para participação no processo de habilitação. O número de participações será obtido pelo número de múltiplos de €20,00 do talão de consumo i.e.:

- No valor de €20,00 dá direito a uma ficha de habilitação,
- No valor de €40,00 dá direito a duas fichas de habilitação,
- No valor de €60,00 dá direito a três fichas de habilitação e assim sucessivamente.

2.5 A participação deve ser feita no momento seguinte à validação dos talões de consumo.

2.6 Serão aceites todos os talões de compras efetuadas no Restaurante durante o período e nas condições mencionados em 1. e 2. desde que ainda não tenham sido apresentados para validação no âmbito do passatempo.

3. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade do passatempo se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer o passatempo, bastando para isso que o funcionário faça menção do facto no verso do talão de consumo. O mesmo deverá ser apresentado posteriormente, para obtenção das fichas de habilitação a que tenha direito
4. Por cada participação obtida os Participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no espaço do passatempo, que atribuirá o direito de habilitação aos prémios disponíveis para este passatempo, da forma que a seguir se descreve:
 - a. Após a validação dos talões de consumo, o Participante receberá as fichas de habilitação a que tiver direito.
 - b. O Participante deve em seguida inserir a ficha de habilitação na ranhura do equipamento eletrónico. Após inserção, o equipamento eletrónico promove um processo de habilitação, sinalizando esse processo através de luzes a piscar e som. Após 5 segundos, a luz correspondente ao resultado obtido fica acesa. É em seguida impresso um talão indicando o prémio que se habilitou a ganhar e indicando a pergunta a que deve responder. As perguntas são iguais por cada a tipo de prémio.
 - c. Cada ficha representa uma participação individual, pelo que a próxima ficha apenas deve ser inserida após a conclusão da participação anterior com a impressão total do talão de habilitação a prémio.
 - d. O participante que se habilitou a um prémio deverá responder corretamente à pergunta de resposta múltipla indicada, e apresentar o mesmo no Balcão de Informação ou ao funcionário para verificação da resposta.
 - e. Caso a resposta esteja certa, ganhará o prémio indicado.
 - f. Caso a resposta não esteja certa, não ganhará o prémio indicado.
 - g. O talão apenas será válido para recebimento de prémio, com a resposta correta assinalada e o carimbo e/ou rubrica e indicação do Restaurante emitente no verso do mesmo.
 - h. Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados em 6., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas;
 - i. A atribuição do prémio é feita de forma imediata e mediante o cumprimento das formalidades necessárias para o recebimento de cada um deles;

5. Este concurso estará em vigor durante as datas indicadas em 1. ou até terem sido distribuídos todos os prémios, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
6. Os prémios disponíveis são os mencionados na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo:

Prémios	Valor	Unids
Limonada	2.30	3 950
Pão de Alho	4.00	1 586
Pizza (à escolha)	14.00	790
Sangria 1lt (à escolha)	13.00	790
Vale €10	10.00	64
Vale €20	20.00	12
Vale €30	30.00	8
	TOTAL	7.200

Condições de utilização dos talões de prémio

- Resposta correta devidamente assinalada e com carimbo e/ou rubrica e indicação do restaurante emitente no verso;
 - Apresentação obrigatória do talão, no prazo de 1 mês após a sua emissão apenas no restaurante emitente;
 - Não pode ser trocado por dinheiro, nem reembolsado pelo seu valor total ou parcial;
 - Após o período de 1 mês após emissão, o talão perde todo e qualquer valor.
7. Caso os participantes não estejam possibilitados de cumprir as condições necessárias ao recebimento do prémio e a Promotora não puder por esse facto proceder à entrega dos mesmos, os prémios devem ser reclamados no prazo máximo de 4 (quatro) dias seguidos, a contar da data da participação, diariamente, no Estabelecimento dentro de horário de funcionamento da mesma. Não serão entregues quaisquer prémios sem o cumprimento das formalidades, caso sejam requeridas.
Caso os prémios não sejam reclamados no prazo mencionado, o participante perde direito ao mesmo e o prémio volta a ser novamente integrado para sorteio durante o período de duração do mesmo.
 8. A publicidade do passatempo será realizada nos diversos suportes de comunicação do Estabelecimento. O regulamento completo estará disponível para consulta no Balcão de Informações no horário de funcionamento do mesmo.